



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba  
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 832/70

Em 31 de dezembro de 1970.

Autoriza a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, firmar Termo de ajuste com a Campanha Nacional de Alimentação Escolar.

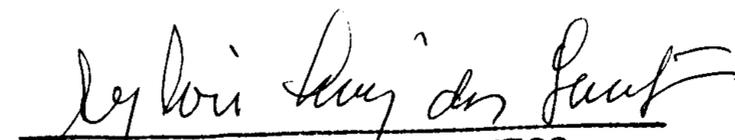
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Caraguatatuba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei: -

Artigo 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Caraguatatuba, autorizada a firmar Termo de Ajuste para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao Escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar (CNAE), do Ministério da Educação e Cultura.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 31 de dezembro de 1970.

  
SYLVIO LUIZ DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba, a os 31 DEZ 1970

  
IVAN FERREIRA FONSECA  
Chefe do S.º